



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 2/2014

Hortolândia, 27 de janeiro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 2 a 7/2014.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, referente ao Projeto de Lei nº 2/2014, de autoria do Poder Executivo, que; introduz alteração na Lei nº 852, de 31 de agosto de 2.000, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar;


AUTÓGRAFO Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, referente ao Projeto de Lei nº 3/2014, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenção à entidade; que especifica;

AUTÓGRAFO Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, referente ao Projeto de Lei nº 4/2014, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.923 de 18 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei nº 2.824, de 01 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014;

AUTÓGRAFO Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, referente ao Projeto de Lei nº 5/2014, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, referente ao Projeto de Lei nº 6/2014, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.750.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, referente ao Projeto de Lei nº 7/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subvenção às Associações de Pais e Mestres das Emefs, Emeiefs, Emeis, e Instituições que indica.


Rafael C. de Oliveira
Agente de Gestão
29/01/14

Atenciosamente


Paulo Pereira Filho
Presidente